Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 32 SO, realizada

em 24.10.17 01 adendo

_____

Presidente

NEY VIEIRA DE PINTO LTDA
Presidente da Câmara

MOÇÃO Nº 078 / 2017

Assunto: Moção de parabenização à Maria Francisca Ferreira De Barros e família, pelo empreendedorismo e contribuição à sociedade Bertioguense.

Bertioga, 24 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte moção de parabenização.

Com satisfação faço essa moção homenageando uma empreendedora Ilustre do nosso município, trata-se de Maria Francisca Ferreira De barros ou simplesmente "Francisca do Restaurante Barros", como é popularmente conhecida.

Nascida do estado de Pernambuco, na cidade de Petrolina, Francisca estabeleceu moradia em Bertioga a 26 anos, onde constituiu família.

A quase uma década atrás, apostando no seus excelentes dotes culinários , resolveu empreender, e com a ajuda de seus filhos Mikaele de Barros Coutinho e Kaio Eduardo Barros Gomes, abriu as portas do "Restaurantes Barros", no bairro do Indaiá, situado na Av Anchieta 11088.

O Restaurante cresceu junto com o bairro, e se destaca pelo carinho e capricho com que são preparadas as refeições, e pelo excelente atendimento, já tendo ao longo dos anos se adaptado para atender melhor, aumentando o espaço local, o numero de funcionários, e aumento do numero de mesas, para proporcionar um maior conforto ao cliente.

Orgulhosa do seu empreendimento Francisca diz: "O restaurante é a extensão da minha casa, por isso procuramos fazer tudo com o maior carinho, e não abrimos mão da qualidade dos produtos usados, nossos clientes merecem".

Este vereador oferece essa homenagem, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados, e ao empreendedorismo no nosso município.

Solicito o envio de copia deste documento ao homenageado, e observado os preceitos regimentais, esta é a moção que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

MATHEUS RODRIGUES
VEREADOR

CARLOS TICIANELLI
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador